



Moção de Apoio nº 2, de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
APROVADO SESSÃO SECRFTA

95ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 04 de fevereiro de 2019.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

“Moção de Apoio à aprovação da
PEC/SP 9, de 2018, em prol dos
Políciais Civis do Estado de São
Paulo.”

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, por meio das formalidades regimentais, esta Moção de Apoio à aprovação da PEC/SP 9, de 2018 em prol dos Policiais Civis do Estado de São Paulo.

A Polícia Civil é um dos pilares do combate à corrupção e à impunidade, uma vez que se trata da polícia investigativa, ou seja, da polícia responsável pela resolução dos crimes que tanto assolam a população. O trabalho empenhado, em virtude disso, é realizado com pontualidade e estratégia, já que precisa ser exercido nos mínimos trâmites e detalhes previstos em Lei.

Os policiais civis seguem cumprindo sua missão constitucional junto à população, graças à vocação e ao compromisso com uma sociedade mais justa e segura, cientes de que muito mais poderia ser feito, caso o reconhecimento da corporação fosse envidado com o respeito compatível com sua importância.

Ante o exposto, a Câmara Municipal de Itanhaém seguirá reunindo esforços e atuando de forma a intermediar junto ao Governo do Estado, melhores condições de trabalho para a corporação da Polícia, objetivando o reconhecimento e merecimento da

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



promoção “ex officio” para a classe imediatamente superior, independente de vaga, interstício ou habilitação, ao completarem 30 (trinta) anos de serviço ativo, se homem, ou 25 (vinte e cinco) anos de serviço ativo, se mulher, sendo este, um dos pontos relevantes da proposta legislativa.

Vale ressaltar que tal benefício já é assegurado à Polícia Militar do Estado, e a Emenda à Constituição Estadual equipará as corporações no que tange o recebimento de aposentadorias e pensões, dentre outros benefícios.

Ante o exposto, esta Câmara Municipal, por meio de seus parlamentares, se solidariza e apoia a aprovação da PEC Estadual nº 09/2018, de autoria do Deputado Estadual Delegado Olim e outros, em trâmite nesta Assembleia Legislativa, para que importante benefício seja estendido aos Policias Civis do Estado de São Paulo.

Requeiro que cópia desta Moção seja encaminhada ao Deputado Estadual Cauê Macris - Presidente da ALESP, ao Doutor Paulo Bicudo - Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo, à Doutora Raquel Kobashi Gallinati – Presidente do Sindpesp e ao Doutor Carlos Fogolin de Souza– Delegado da Seccional de Itanhaém.

Sala “D. Idílio José Soares”, 4 de fevereiro de 2019.

Peterson Gonzaga Dias
Vereador